



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1577, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR JOSE ALBERTO  
MEDEIROS COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 5.169/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **José Alberto Medeiros Costa**, pedreiro, matrícula nº 4813-5, pelo período de 30 dias, a contar de 19/12/2022, referente ao período aquisitivo de 16/07/2021 à 15/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1578, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA LUIZA DIAS BRUM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 5.160/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora **Luiza Dias Brum**, enfermeira, matrícula nº 4694-9, pelo período de 30 dias, a contar de 12/12/2022, referente aos períodos aquisitivos de 19/07/2020 à 18/07/2021 (15 dias) e 19/07/2021 à 18/07/2022 (15 dias).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1579, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR VALDIR FERREIRA  
BEZERRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

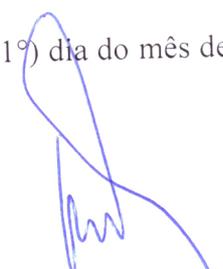
**CONSIDERANDO** o memorando 5.159/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Valdir Ferreira Bezerra**, motorista, matrícula nº 3438-0, pelo período de 15 dias, a contar de 01/12/2022, referente ao período aquisitivo de 17/08/2021 à 16/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucía Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1580, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA SABRINA DA COSTA  
VERGARA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

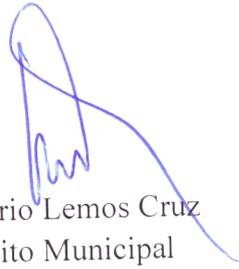
**CONSIDERANDO** o memorando 5.129/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

**RESOLVE:**

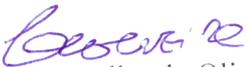
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora **Sabrina da Costa Vergara**, assessora especial, matrícula nº 56770-1, pelo período de 30 dias, a contar de 20/12/2022, referente ao período aquisitivo de 14/08/2021 à 13/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucía Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1572, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA LUCIMARA  
CHAVES PINTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora em 26/10/2022 e a data de aquisição de direito em 03/10/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Lucimara Chaves Pintos**, Professor, matrícula nº 4602-7 a ser creditado na folha do mês de novembro do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1573, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA MARIA DO  
CARMO SAMPAIO ANTUNES  
TEIXEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora em 26/10/2022 e a data de aquisição de direito em 18/10/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira**, Professor, matrícula nº 2766-9 a ser creditado na folha do mês de novembro do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1556, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 119/2022  
QUE CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% À  
SERVIDORA HELENA PIUMA  
GONÇALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

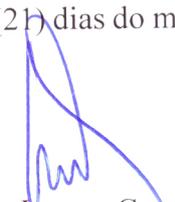
**CONSIDERANDO** o memorando nº 4960/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 119/2022 que concede adicional de insalubridade de 40% à servidora **Helena Piuma Gonçalves**, Médica Veterinária, matrícula nº 56880-5, pois a mesma foi removida para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/10/2022. Para cobertura da despesa fonte 040- ASPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/